



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 15 de Dezembro de 2025.

Ofício nº 503/2025 – CMNV-ES/GAP

PROTOCOLO NA PMNV-ES

SOB Nº 10486 /2025,

em 15 / 12 /2025.

(URL e chave de acesso anexos)

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto aprovado, sem requerimento para redação final, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 9 de dezembro de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 103/2025: declara a Lira Municipal Matheus Toscano como patrimônio cultural imaterial do Município de Nova Venécia-ES.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

DESPACHO

Ao: Del
para: Arquivo
Data: 16/12/2025

Presidente CMNV-ES

DESPACHO DO DEL:

- 1) Recebido para arquivamento
- 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
Projeto de Lei nº 103/2025
Em 14 / 12 / 2025

Diretor(a) do DEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

PROTOCOLO DO PROCESSO 010486/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e88552c7-1ed9-426f-a83b-2be159696c97&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E>

Chave de acesso: 2fd1a314-f9a0-4d66-806e-23c81cbe1038

AUTUADO EM	Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	MARCILENE DA SILVA ROSA
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	

RESUMO
OFICIO N°503/2025- CMNV -ES /GAP

DATA:15/12/2025



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003500310034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.